

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças, a devida contratação se faz necessária, pois trata-se de um sistema que objetiva o aperfeiçoamento na realização das receitas previstas para o município, bem como a execução das despesas e saldos das fichas orçamentárias. O sistema de indicadores possibilitará rápida e eficiente acompanhamento, além de notificar os usuários em situações de atenção, mitigando os riscos de gestão ineficiente de recursos.

De acordo com a proposta apresentada, o devido sistema coleta informações dos sistemas tributários, contábeis, recursos humanos, frotas e licitações do município exclusivamente para geração de gráficos, indicadores e estudos técnicos, auxiliando nas tomadas de decisões do Prefeito Municipal, Secretários e demais departamentos.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa **TOGOV NEGOCIOS, CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.715.723/0001-42**, em consequência da notória especialização, conforme Atestados Técnicos apresentados e Contratos junto a outros Municípios. A empresa comprovou possuir habilitação para a devida contratação, por meio da apresentação da documentação jurídica, fiscal e contábil, assim

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - IPIXUNA DO PARÁ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



como a Certidão de exclusividade, todos acostados aos autos do processo.

Desta forma, nos termos do art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta foi decorrente de uma prévia pesquisa, por meio dos contratos apresentados pela empresa TOGOV NEGOCIOS, CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA, firmados com outros órgãos, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **TOGOV NEGOCIOS, CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA**, no valor de R\$ R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), que inclui a instalação e treinamento, levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 03 de Novembro de 2022


CAROLINE DINIZ DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente